



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional de Ibitinga*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3721/2018  
Data: 06/11/2018 Horário: 22:16  
Legislativo - PAR 306/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Avaliando o Projeto Substitutivo nº 08/18 ao Projeto de Lei Complementar de nº 32/18, de autoria do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, que Altera a Lei Complementar nº 148, de 27 de setembro de 2017 — que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.**

**Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 06 de novembro de 2.018.**

**Relator Especial**

**Matheus Valentim de Carvalho**  
Vereador

